

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
 OFICIAL

[Handwritten Signature]

MATRÍCULA

88286

FICHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
 Barueri, 06 de março de 1992

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO à RUA CRUZEIRO DO SUL, --
 constituído pelo lote nº 23, da quadra 02,
 do loteamento denominado JARDIM BOM PASTOR, Distrito e Muni-
 cipio de Carapicuíba, Comarca de Barueri, Estado de São Pau-
 lo, medindo 6,00 metros de frente para a citada rua; por ---
 22,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confron-
 tando pelo lado direito, de quem da frente olha para o terre-
 no com o lote 23-A; do lado esquerdo com o lote 24-A e nos --
 fundos mede 6,00 metros e confronta com o lote 15-A, encer-
 rando a área de 132,00 metros quadrados.- Localizado a 42,00
 metros da esquina da Via 2, lado direito de quem desta se/
 direfe ao imóvel.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 23232-13-48-0103-00-000-2.-

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO CARLOS KHERLAKIAN, do comércio, RG.--
 3.233.428-SP., e sua mulher ANA ELIZABETH KHERLAKIAN, do lar
 RG. 3.703.125-SP., brasileiros, casados pelo regime da comu-
 nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CIC. 054.-
 317.198-77, residentes domiciliados à Rua dos Franceses nº
 427, apto. 72, São Paulo SP; e, JOSÉ LUIZ KHERLAKIAN, do co-
 mércio, RG. 3.598.876-SP., e sua mulher ANGELA KHERLAKIAN, -
 do lar, RG. 10.781.419-SP., brasileiros, casados pelo regime
 da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, --
 inscritos no CIC nº 056.181.518-53, residentes e domicilia--
 dos no mesmo endereço supra.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/4.951, R.02/4.952 ambas deste Cartó-
 rio.-

O Escrevente Autorizado, *[Handwritten Signature]* (Carlos B. Hoffart).

O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*

R.01 em 06 de março de 1.992.-

Pela escritura datada de 21/02/1.992, do 1º Cartório de No-
 tas local, Lº 245, fls. 177/178, os proprietários já qualifi-
 cados, **TRANSMITIRAM** por venda feita, o imóvel objeto desta -
 matrícula, a **JOSE JACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro,-
 maior, vigilante, RG. 18.326.954-8-SP., e CIO. 075.839.358--
 06, residente e domiciliado à Estrada do Pequeno 111, casa 2,
 em Carapicuíba-SP., pelo valor de Cr\$40,40.-VV. Cr\$- - - -
 2.108.950,52.-

O Escrevente Autorizado, *[Handwritten Signature]* (Carlos B. Hoffart).

Protocolo Microfilme nº 129.310 Rolo:- 1.054

Av.02/88.286, em 27 de Março de 2012.

Procede-se à presente averbação para constar que pela Portaria nº. 001/2009, e pedida
 em 23 de novembro de 2.009, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e
 Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba-SP, foi autorizada, a partir de 24

(Continua no verso)

MATRÍCULA

88288

FICHA

001

VERSO

de novembro de 2.009, o início das atividades e a instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Carapicuíba-SP e, em consequência, a competência registrária do **imóvel objeto desta matrícula**, passou, a partir de **24/11/2.009**, a ser do referido Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba-SP, exceto para os atos de averbações que serão efetuadas nesta matrícula, tudo nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73.

O Escrevente Autorizado

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.03/88.286, em 27 de Março de 2012.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado, tem como registro anterior, o R.01, feito em 07/01/1.977, nas matrículas nºs. 4.951 e 4.952, (**estando o arruamento averbado sob nº. 02, em 08/02/1.978, nas citadas matrículas**), deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.04/88.286, em 27 de Março de 2012.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 16 de janeiro de 2.012, instruído com a Certidão datada de 20 de janeiro de 2.012, expedida pelo Distribuidor Cível do Município e Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº. 127.01.2004.018579-5/000000-000), procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, para constar que aos **27 de outubro de 2.004 foi ajuizada**, sob nº. 127.01.2004.018579-5/000000-000, uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, requerida por **AUTO POSTO CENTRAL EMBU LTDA**, CNPJ/MF. nº.02.435.948/0001-03, contra **COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES DE REDE DE CABO J J R LTDA**, CNPJ/MF. nº.05.583.599/0001-57; e, **JOSÉ JACIEL DE OLIVEIRA**, visando o recebimento do débito no valor de R\$79.078,27.

O Escrevente Autorizado

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 329.907

Rolo 5.953